

NOTA OFICIAL 12/2025
26ª COPA CERTEL SICREDI - 2025

RESUMO DA 2ª RODADA

26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | TERCEIRA FASE

Resultados, classificação e demais informações podem ser acessadas no site da Aslivata, através do endereço <https://www.aslivata.com.br/campeonato/26a-regional-certel-sicredi-serie-a-2025-06-01-171831>

DISCIPLINA 2ª RODADA | CLUBES, ATLETAS E DIRIGENTES PUNIDOS DA
26ª COPA CERTEL SICREDI | ASPIRANTES | TERCEIRA FASE

EC POÇO DAS ANTAS

Atleta **JEAN CARLO SAND**, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55º letra B do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

Atleta **VICTOR DANIEL DE SOUZA**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC BRASIL

Atleta **WILLIAM CAUE MOCELLIN**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

Atleta **CHARLES RAI BAUER**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SC SETE DE SETEMBRO

Atleta **KEVIN VINICIUS PEREIRA CHAVES**, suspenso por dois (02) jogos oficiais pelo artigo 55º letra D do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

O clube sofre multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e perde 200 pontos na disciplina pelo artigo 25º § 2º do regulamento.

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

SDRC SERRANO

Atleta **GIAN MARCOS DUTRA CAPPELLARI**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

O clube sofre multa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 25º § 2º do regulamento.

O clube perde 10 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC JUVENTUDE/WESTFÁLIA

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC IMIGRANTE

Preparador Físico **GUSTAVO VALERIO**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e ainda perde 100 pontos na disciplina pelo artigo 44º e 77º do regulamento.

Atleta **MATEUS DOS SANTOS MEZACASA**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

Atleta **RODRIGO BELLOTTI**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 30 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

EC MINUANO

Atleta **FABIANO ANDERSON SEIBEL**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 55º letra G do regulamento. A Associação sofre multa de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo artigo 56º letra D e artigo 77º do regulamento, e ainda perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra E do regulamento.

Atleta **SANDER BIANCHINI**, suspenso por um (01) jogo oficial pelo artigo 54º do regulamento (3º cartão amarelo).

O clube perde 40 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

GE JUVENTUDE/GUAPORÉ

O clube perde 50 pontos na disciplina pelo artigo 74º letra G do regulamento.

OBS: Clubes que jogarão em casa na próxima rodada deverão efetuar o pagamento da arbitragem e multas até sexta-feira dia 14/11/25.

Lajeado/RS, 18 de novembro de 2025.